



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Barra do Garças

Resolução N° 005 /97, de 05, de MAIO DE 1997.

Autor: Vereador. WELITON MARCOS R. DE OLIVEIRA-PL

Projeto de Resolução n.º 009/97, DE 02 DE MAIO DE 1997.

“Outorga Título de Cidadania Barragarcense”.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o plenário aprovou e ela promulga a seguinte resolução:

Art. 1º-Fica DECLARADO CIDADÃO BARRAGARCENSE, ilustre Senhor ANTONIO DE FARIAS, em reconhecimento aos valiosos serviços prestados a esta cidade e município.

Art. 2º- A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL baixará o Ato, marcando a data da Sessão Solene , para a entrega do Diploma, dando prévia ciência ao agraciado.

Art. 3º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças 05 de maio de 1997.


ALACIR VIEIRA CÂNDIDO
Presidente


MESSIAS ALMEIDA DANTAS
1º Secretário

CERTIDÃO

Atestado e deu fé que esta resolução foi registrada no livro de atos da Câmara Municipal em 06 e 07 e publicada no Diário Oficial do Estado em 05 / 05 / 1997